



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 016/11

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17 DE JUNHO DE 2011”.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o falecimento do Dr. LEOPOLDO BEVILACQUA, ocorrido no dia 16/06/2011;

Considerando que os familiares através de Requerimento a esta Casa de Leis, solicitaram a utilização das dependências da Câmara Municipal para realização do velório;

Considerando que os familiares justificaram o pedido, tendo em vista que o velório municipal está sendo utilizado por outras famílias;

Considerando seus relevantes serviços prestados desde a fundação do município;

Considerando que a Mesa da Câmara autorizou a realização do velório nas dependências desta Casa de Leis;

RESOLVE:

01) - Não haverá expediente ao público e administrativo nas dependências da Câmara em razão do velório do Dr. LEOPOLDO BEVILACQUA no dia 17/06/2011.

02) – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 16 de junho de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇU
Suely Riberti Skurczewski
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado”